Gabinete da Reitoria, 28 de outubro de 2026.

Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada para aquisição de projetores multimídia e destiladores de água, visando ao aprimoramento da infraestrutura de ensino e laboratorial do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL/UEMASUL, custeados com recursos provenientes de doação oriunda do Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos nº 7831.2026, conforme Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, motivado nos autos do processo PA-PAJ 000076.2011.16.001/7, aditivo do Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos nº 10284.2025, para atender as demandas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

APROVO o Termo de Referência (2492447), na forma da lei, cujo valor total é de 24.389,47 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação e a existência de dotação orçamentária, considerando a autorização emitida pela Chefia do Gabinete do Governador e pelo Secretário de Estado e Administração – SEAD (2495185), nos termos do Decreto Estadual nº 38.728, de 24 de novembro de 2023 na forma da Lei; e **AUTORIZO** a formalização do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor total estimado R$ 24.389,47 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), estando o presente processo em condições do(a) Presidente dar prosseguimento, na forma da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo à CSL para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**, em 28/10/2026 - 17:28:27, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: pf314f480-d5d6-4e7f-bbdf-6a511f1f6956

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: pf314f480-d5d6-4e7f-bbdf-6a511f1f6956

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
CPF: 237.XXX.XXX-04
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 28/10/2026 17:28:27 (GMT-03:00)